

PROCEDIMENTO Nº 3/2022 - TÉCNICO SUPERIOR JURISTA



Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior jurista

ATA N.º 3

Aos 6 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nas instalações da Divisão Jurídica e de Administração Geral, sita na Rua Miguel Bombarda S/nº, 2834-005 Barreiro, nomeado por despacho da Srª Vereadora do Pelouro datado de 14/09/2022 e aberto por Deliberação de Câmara nº 388 de 07/09/2022, e publicado em Diário da República sob o Aviso nº 18828/2022, II série nº 189, de 29/09/2022 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202209/1010, encontrando-se presentes os seguintes membros :

Presidente: Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral,

1.º Vogal Efetiva: Maria Fernanda Viegas, técnica superior da Divisão Jurídica e Administração Geral,

2ª Vogal Efetivo: António Veiga Assunção, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Apreciar as alegações dos candidatos, em sede de audiência prévia, e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.
2. Aplicação do método de seleção "Avaliação curricular" aos candidatos aprovados e que reúnem os requisitos previstos no ponto 17.1. alínea a) do Aviso de Abertura.
3. Marcação da Prova de Conhecimentos.

1. Apreciação das alegações em sede de audiência prévia

Apresentaram alegações os seguintes candidatos:

Ana Melissa Ferreira Candeias

Cincinnatus Maroni Mascarenhas

Rui Jorge Fernandes Batista das Neves

Telma Maria Rosa Gomes

Após análise das exposições apresentadas pelos candidatos **Ana Melissa Ferreira Candeias, Rui Jorge Fernandes Batista das Neves e Telma Maria Rosa Gomes**, bem como da legislação em vigor, e, ainda entendimento explanado em Parecer emitido pelo Provedor de Justiça (Processo: R-3968/10), e embora o Aviso de abertura do concurso determine a obrigatoriedade da entrega do curriculum vitae datado e assinado, na alínea b) do ponto 16.2, o júri do concurso determinou que, de acordo com o artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, o motivo de exclusão não se enquadra nos requisitos legalmente exigidos, tendo assim decidido pela admissão ao presente procedimento concursal de todos os candidatos que foram excluídos por falta de assinatura/data do curriculum vitae, conforme lista abaixo discriminada nesta ata, com exceção dos candidatos **Sara Récio Mora Faro e Nuno Pedro Martins Lopes Carromeu Parreira**.

Em relação à candidata **Sara Récio Mora Faro**, mantém-se como não admitida por se ter verificado que não possui a habilitação literária – Licenciatura em Direito – exigida para o procedimento concursal, sendo de imediato notificada para audiência prévia nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 10º e artsº 21 e 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Em relação ao candidato **Nuno Pedro Martins Lopes Carromeu Parreira** mantém-se como não admitido por apresentação da candidatura via eletrónica – Ponto 16.1 do Aviso de abertura e por não cumprir o ponto 16. do Aviso de Abertura - Utilização de formulário tipo, sendo de imediato notificado para audiência prévia nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 10º e artsº 21 e 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Em relação à exposição apresentada pelo candidato **Cincinnatus Maroni Mascarenhas** o mesmo veio fazer prova do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres em Portugal - Decreto-Lei n.º 154/2003 de 15 de julho, juntando para o efeito publicação em DR - II serie de 20/07/2022 do Despacho n.º 8854/2022 de 11/07/2022 que concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros, onde o candidato se inclui, pelo que foi decidido pelo júri a admissão ao presente procedimento concursal.

I - Lista definitiva dos candidatos admitidos

Ana Isabel da Silva Calado Pinto Mestre
Ana Lúcia Barbosa Borges
Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão
Ana Melissa Ferreira Candeias
Beatriz Alexandra Figueira de Deus
Carolina Sofia Martins Pronto

JA
H.

Cincinnatus Maroni Mascarenhas
Claudia Alexandra Afonso Soares
Claudia Sofia Louro Figueiredo
Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz
João Afonso Martins Hilário
João Pedro Oliveira Vargas da Palma
Leonilde Maria Viana Pinto Abrantes
Liliana Andreia Bispo Fontoura
Liliane Vieira Bessa Marinho
Maria Manuela Feira Pires Rebolo
Mariana Sofia Garcias Miranda
Natália Sofia Segurado Agulhas de Sousa
Nuno Miguel Contreiras Neves
Rosinda Manuela Veríssimo Pegas Sousa
Rui Jorge Fernandes Batista das Neves
Sandra Isabel da Silva Graça de Oliveira
Sara Batista Ferreira
Sara Isabel Lopes Heitor
Sofia Margarida dos Santos Simões Pais
Tânia Sofia Correia Salsinha Dias
Tânia Sofia Guerreiro Rodrigues
Telma Maria Rosa Gomes
Vanessa Sofia Joia Condesso
Vatineida Delgado Monteiro

II - Lista definitiva dos candidatos excluídos

Nuno Pedro Martins Lopes Carromeu Parreira
Rita Alexandra Azevedo Pinheiro
Sara Récio Mora Faro

- 2. Aplicação do método de seleção “Avaliação curricular “aos candidatos que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadores do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.**

Da análise das candidaturas para efeitos de determinação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos verificou o júri que, não obstante o candidato **João Pedro Oliveira Vargas da Palma**, no requerimento de candidatura tenha invocado ser titular de relação jurídica de emprego público e não tendo apresentado a declaração do exercício de funções exigida no ponto 16.2 al. c) do Aviso de abertura, o que levou à sua exclusão, verificou-se que o mesmo se encontra em regime de cedência de emprego público à luz do disposto no art. 241º da LTFP.

Acresce, que nos termos daquele regime o candidato mantém o vínculo de origem, pelo que não lhe dá a titularidade de relação jurídica de emprego público.

Posto isto, considerou o júri a sua admissão ao presente concurso e submetê-lo ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", sendo de imediato integrado na lista de admitidos acima identificada.

Verificou, ainda, o júri do concurso que a candidata **Sofia Margarida dos Santos Simões Pais** afastou os métodos de seleção obrigatórios "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", sendo-lhe aplicados nos termos do art. 36º nº 3 da Lei nº 35/2014, de 20/06 os métodos de seleção "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica", previstos para os restantes candidatos.

Em momento subsequente, o júri verificou que a candidata **Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão**, detentora de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, e, encontrando-se a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, e em virtude de reunir os requisitos para submissão a este método de seleção e de não o ter expressamente afastado, ser-lhe-á aplicado o método de seleção "Avaliação curricular".

2.1. Avaliação curricular da candidata **Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão**

$$AC = 0,3 HA + 0,2 FP + 0,3 EP + 0,2 AD$$

Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	Av. Desempenho	TOTAL
16 valores	a) 216 horas 18 valores	10 valores	12 valores	12 valores

- a) Atendendo a que o certificado de formação referente à pós-graduação em "Direito do Consumo" apenas referência o ano letivo de 2003/2004, não indicando nem o nº de horas, nem o nº de dias, determinou o júri considerar apenas dois dias de formação num total de 12 horas nos termos do ponto 3.2.1. al. c) da ata nº 1 do presente concurso.

3. Marcação da Prova de Conhecimentos

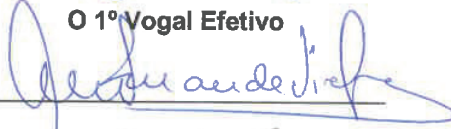
Por último, deliberou o júri que os candidatos admitidos serão notificados para a realização do método de seleção “Prova de conhecimentos”, que terá a duração de duas horas, acrescida de 15 minutos de tolerância, no dia **25 de fevereiro de 2023, pelas 9:30 horas, na Escola Secundaria de Stº André - Sede de Agrupamento, sita na Av. Escola Fuzileiros Navais, 2830-148 Barreiro.**

Não, havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo

